Processo nº **331/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE**
Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Objeto da Contratação: Empresa especializada no fornecimento de licença de uso de ferramenta para realização de pesquisas de preços em bancos de dados oficiais, com possibilidade de acesso à plataforma de até 04 (quatro) usuários, destinada a atender a demanda da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Objetivo do Estudo

Demonstrar a **necessidade, adequação e viabilidade** da contratação de solução tecnológica para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de subsidiar a fase interna das contratações da AGRESE com eficiência, segurança jurídica, transparência e economicidade.

2. Introdução

As fases de planejamento e de execução/alterações das contratações, previstas na Lei nº 14.133/2021, exigem que a Administração defina o valor estimado e a vantajosidade de suas aquisições com base em informações fidedignas e atualizadas.

Nas estruturas administrativas enxutas, a coleta manual de preços e o garimpo de dados em fontes dispersas impõem ônus operacional elevado, aumentam a possibilidade de assimetria informacional colocando em xeque a macha processual,

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

atrasando e em alguns casos chegando a impossibilitar a entrega de resultados à sociedade.

Nesse contexto, a utilização de ferramenta especializada para centralizar dados de contratações públicas e automatizar consultas tornando-as medida indispensável para garantir padrão técnico e uniformidade processual, rastreabilidade das fontes e auxilio na padronização de relatórios que darão suporte à instrução processual, mormente na elaboração do ETP, Termo de Referência, justificativas de preços, bem como na análise de vantajosidade e até subsidiando as negociações de preços, quando necessário.

Ademais, a experiência recente da AGRESE evidencia que falhas ou morosidade na fase de pesquisa de preços podem resultar em orçamentos superestimados, subavaliados ou até mesmo defasados, chegando a ocasionar processos desertos/fracassados, levando a um alto custo processual em face da necessidade de refazimento de etapas.

A solução tecnológica anelada objetiva o aumento da eficiência e eficácia processual, contribuindo para a diminuição dos riscos e de seu custo por meio da mitigação do prazo médio de contratação. Objetiva, ainda, a elevação da qualidade das decisões, bem como garantir a observância dos princípios norteadores da administração pública.

3. Descrição da necessidade

A presente necessidade refere-se à disponibilização de acesso contínuo a bancos estruturados de dados que contenham preços efetivamente praticados em contratações públicas, com base em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, assegurando sempre a comprovação da fonte das informações.

Para dar mais celeridade e segurança na fase de pesquisa de preços (fase interna), a AGRESE necessita de uma solução que ofereça funcionalidades de gestão e consulta parametrizável, permitindo, ao menos, a realização de pesquisas avançadas com

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

filtros por período, tipo de procedimento, órgão contratante, cidade, estado ou região. Para garantir a celeridade nesta fase é necessário, ainda, consultas de preços por múltiplos itens/lotes, acesso a histórico de preços de vendas do fornecedor e de informações por documentos fiscais, bem como o armazenamento de pesquisas, garantindo seu reuso com possibilidade de edição para futuras demandas.

Na fase de contratação este Órgão necessita de recursos que possibilitem a interação com fornecedores (quando aplicável) para realizar pesquisa direta por meio da plataforma, com mecanismos de apoio à negociação de preços, consulta a registros de sanções e penalidades, além de disponibilizar mecanismos de monitoramento da economicidade ao longo da execução contratual. Tais funcionalidade também são fundamentais para a fase de renovação/alteração contratual.

Outras funcionalidades necessárias para dar apoio à execução das fases processuais são as de emissão de relatórios personalizados, mapas comparativos de preços, gráficos estatísticos e de justificativas quanto ao método de cálculo aplicado (média, mediana e menor preço). Esses recursos representam instrumentos essenciais para a elaboração de termos de referência, justificativas técnicas e documentos de suporte às razões de escolha e justificativa de preços, renovação/alteração contratual, contribuindo para uma tomada de decisão mais segura, célere e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Destaca-se que, nesta etapa, a necessidade não está vinculada a marca ou fornecedor específico, mas sim a requisitos funcionais e de desempenho capazes de atender integralmente às demandas institucionais.

4. Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação alinha-se ao planejamento orçamentário deste Órgão, uma vez que o Plano Estadual de Contratações Anual (PCA) 2024 para o exercício de 2025 não foi concretizado.

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

5. Descrição dos requisitos

5.1 Requisitos técnicos e funcionais da solução:

- **Acesso multiusuário (até 04 usuários):** perfis individualizados, com controle de logins, trilhas de auditoria garantindo segregação de funções e rastreabilidade interna.
- **Consulta via internet com login e senha:** autenticação segura, aderente a boas práticas de proteção de dados (LGPD), sem necessidade de instalação local, permitindo uso em ambiente virtual.
- **Comprovação da origem dos dados/preços:** pesquisa de preço com acesso à publicação oficial ou documento do preço informado, assegurando validade probatória para instrução processual.
- **Relatórios de pesquisas e extratos comparativos:** Relatórios de pesquisa em amplo banco de dados com parametrização de critérios (por período, órgão, cidade, estado, região, categoria de item/serviço, modalidade, dentre outros) e especificações do objeto; Relatórios suportando justificativas de métodos de cálculos aplicados (menor preço, média, mediana, ICMS, ISS); Relatórios de mapas comparativos, de histórico de preços, base de reajuste de preços, indicadores de economicidade, dentre outros.
- **Cotações em lote:** inserção/consulta de múltiplos itens simultaneamente, reduzindo tempo de processamento e padronizando análises.
- **Valores de referência atualizados:** atualização no mínimo a cada 24 horas, com registros temporais dos eventos (timestamp) de coleta/sincronização para auditoria.
- **Cotação direta com fornecedores (quando aplicável):** emissão de solicitações de propostas diretamente encaminhadas pela plataforma e tratamento dos retornos, agregando transparência e registro.
- **Consulta a penalidades de fornecedores:** verificação de impedimentos e sanções aplicadas, mitigando risco de contratação com fornecedores inidôneos.

5.2 Requisitos de habilitação do fornecedor (licitação/contratação):

- **Habilitação jurídica:** ato constitutivo/contrato social vigente e comprovação de representação e declarações legais.
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** comprovação perante as Fazendas (federal, estadual e municipal), FGTS e CNDT, cartão de CNPJ.

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

- **Qualificação econômico-financeira:** demonstrações/índices quando cabíveis, assegurando capacidade de cumprimento do objeto, Certidão de Falência.
- **Qualificação técnica:** comprovação de fornecimento de solução similar a órgãos/entidades públicas, por atestados ou declarações;
- **Declarações legais:** inexistência de impedimentos, atendimento ao art. 7º, XXXIII, da CF e demais exigências legais/editalícias.
- **Integridade e sanções:** inexistência de sanções impeditivas vigentes e observância das regras de integridade e anticorrupção aplicáveis.

6. Estimativa dos Quantitativos

01 (uma) licença de uso à plataforma, com acesso de até 04 (quatro) usuários.

7. Levantamento de mercado

Durante o levantamento de mercado foram identificadas distintas soluções com bases de dados públicas e privadas voltadas a confecção de pesquisa de preços para apoio à contratação, a seguir relacionadas:

1- **Portais Públicos:** Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, Painel de Preços, Portal de Compras Públicas e o Portal COMPRASNET.

2- **Portais Privados:** Banco de Preços, Fonte de Preços, Zênite e BLL Compras

Observa-se que os portais públicos possuem escopos específicos e, embora sejam atualmente utilizados pela AGRESE para a elaboração de pesquisas de preços e apresentem utilidade, **não substituem de forma integral** uma plataforma integrada com as funcionalidades demandadas. Entre estas, destacam-se: pesquisas avançadas; cotações em lote; interação direta com fornecedores; armazenamento estruturado de pesquisas; suporte técnico com acordo de nível de serviço (SLA – *Service Level Agreement*); atualização e consolidada dos preços; além de adequações tempestivas às alterações legislativas, assegurando aderência constante às normas vigentes.

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

Na sequência, apresentamos quadros comparativos com o propósito de demonstrar em que medida as principais ferramentas de pesquisa disponíveis no mercado atendem às necessidades específicas da AGRESE.

COMPARAÇÃO DE FUNCIONALIDADES ENTRE PORTAIS PRIVADOS:

FERRAMENTAS PRIVADAS	FUNCIONALIDADES										
	Pesquisa de Preços Costumizáveis	**Especificação de objetos**	**Auxílio a elaboração de documentos**	**Relatórios comparativos para Análise e julgamento de propostas**	**Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP**	**Auxílio a negociação de preços**	**Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos**	**Revisões de preços**	**Gestão e fiscalização de contratos – Manutenção de economicidade**	**Verificação de inidoneidade de fornecedores**	**Relatórios de auxílio para justificativa de preços**
BANCO DE PREÇOS	Pesquisa licitações homologadas e adjudicadas, todas as esferas; relatórios com vários filtros. Atualização diária. Pesquisa sites de domínio amplo. Comprovação da origem dos dados. Informações de Notas Fiscais.	Disponibiliza especificações em relatórios e mapas comparativos.	Relatórios servem como insumo para o ETP, TR e outros alinhados às normas da Lei 14.133/21	Compara preços e valores de mercado.	Gera relatórios que contemplam tratamento diferenciado para ME/EPP	Gera relatórios comparativos, médias, curvas de preços e históricos que servem de base para a fase de negociação.	Compara preços do contrato com preços de mercado registrados em banco de dados da Adm Pública. Cotação direta com fornecedotres cadastrados na base	Relatórios históricos são utilizados como base em revisões de preços, tendo consulta direta com fornecedores	Disponibiliza indicadores para manutenção da economicidade, mas sem módulo de fiscalização.	oferece recursos como a consulta de penalidades aplicadas a fornecedores. Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	Relatórios justificados e mapas comparativos informando a fonte dos dados. Link direto aos sites pesquisados.
FONTE DE PREÇOS	Pesquisa licitações homologadas e adjudicadas, todas as esferas. Atualização diária **Não faz pesquisa em sites de domínio amplo e não busca notas fiscais.**	Equipe de especialistas auxilia na descrição e detalhamento de objetos	Relatórios servem como insumo para o TR, alinhados às normas da Lei 14.133/21	Compara preços e valores de mercado	Gera relatórios que contemplam tratamento diferenciado para ME/EPP	**Aponta apenas faixas de preços praticados por diferentes fornecedores**	Compara os preços do contrato com os preços de mercado registrados em banco de dados da Adm Pública. **Não faz cotação direta com fornecedores.**	Relatórios históricos são utilizados como base em revisões de preços	Disponibiliza indicadores para manutenção da economicidade, mas sem módulo de fiscalização.	**Não oferece**	Relatórios justificados e mapas comparativos informando a fonte dos dados. **Não oferece o link dos sites.**
ZÊNITE	Oferece **acesso restrito a cotações**, forte apoio consultivo.	**Não oferece**	**Não oferece**	**Não oferece**	**Fornece orientação**	**Não oferece**	Compara preços tendo uma abrangencia limitada na pesquisa	Orienta sobre critérios legais e boas práticas para revisões de preços	**fornece conteúdos de orientação e boas práticas**	**Não oferece**	Relatórios e registros da plataforma servem como justificativa
BLL COMPRAS	Base da pesquisa focada no PNCP (Portal Nacional de Compras Púbicas)	Informações da pesquisa de preço servem de base para detalhar o objeto	Oferece um módulo específico para preencher o TR	**Não oferece**	Fornece orientação	**Não oferece**	Compara preços tendo uma abrangencia limitada na pesquisa	Orienta sobre critérios legais e boas práticas para revisões de preços	**Não oferece**	**Não oferece**	Relatórios e registros da plataforma servem como justificativa

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

COMPARAÇÃO DE FUNCIONALIDADES ENTRE PORTAIS PÚBLICOS:

FUNCIONALIDADES										
Pesquisa de Preços costumizáveis	Especificação de objetos	Auxílio a elaboração de documentos	Relatórios comparativos para Análise e julgamento de propostas	Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP	Negociação de preços	Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos	Revisões de preços	Gestão e fiscalização de contratos – Manutenção de economicidade	Verificação de inidoneidade de fornecedores	Relatórios de auxílio para justificativa de preços
Centraliza licitações publicadas; permite pesquisa por órgão, modalidade, objeto etc	Somente catálogos de materiais e serviços	Não elabora TR; apenas armazena e publica os documentos anexados	Não oferece	Apenas publica os processos	Não oferece	Através de consulta, permite comprovar vantajosidade consultando preços homologados	Disponibiliza histórico de contratos publicados.	Informa contratos publicados e aditivos; fiscalização cabe ao gestor	Informaçõs sobre penaldades	Informações em tela que servem como base
Consulta de preços homologados/adjudicados.	Somente catálogos de materiais e serviços	Não elabora TR; apenas armazena e publica os documentos anexados	Não oferece	Apenas publica os processos	Não oferece	Através de consulta, permite comprovar vantajosidade consultando preços homologados	Histórico de preços e contratos serve de base para revisões	Possui módulo de gestão contratual integrado.	Não oferece	Informações em tela que servem como base
Permite pesquisa nacional de preços homologados	Não detalha especificações; apenas descrições de itens	Não elabora TR; apenas armazena e publica os documentos anexados	Não oferece	Apenas publica os processos	Não oferece	Através de consulta, permite comprovar vantajosidade consultando preços homologados	Histórico de preços e contratos serve de base para revisões	Histórico de preços disponível que servem como base	Não oferece	Informações em tela que servem como base
Consulta de editais e resultados	Somente catálogos de materiais e serviços	Não elabora TR; apenas armazena e publica os documentos anexados	Não oferece	Apenas publica os processos	Suporta negociação de lances.	Através de consulta, permite comprovar vantajosidade consultando preços homologados	Histórico de preços limitado	Não oferece	Informaçõs sobre penaldades	Informações em tela que servem como base

No comparativo das funcionalidades realizado com foco nos requisitos técnicos e operacionais descritos neste estudo, a ferramenta **Banco de Preços**, ofertada pela NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, revelou-se a única solução capaz de atender às necessidades da AGRESE, especialmente pela integridade de fontes, automações de análise/relato e recursos de governança (rastreabilidade e comprovação de origem dos preços), inviabilizando a comparação com as demais em razão do conjunto de funcionalidades requeridas e necessárias.

8. Estimativa do valor potencial da contratação

O valor estimado para a aquisição dos serviços corresponde a R$ 52.275,00 (*cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais*), para a totalidade de 48 (quarenta e oito) meses de acesso ao serviço.

Tal estimativa reflete o custo global planejado e servirá de referência para a instrução de vantajosidade e disponibilidade orçamentária. (*Equivale aproximadamente a R$ 1.089,06/mês.*)

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

9. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na disponibilização de licença de acesso a plataforma especializada em pesquisas de preços praticados nas contratações públicas, acessível via internet, mediante login e senha fornecidos pela contratada.

O serviço deverá disponibilizar ambiente seguro e funcional, permitindo o acesso de até 4 (quatro) usuários que poderão realizar consultas parametrizadas, gerar relatórios e importar dados, de modo a subsidiar com precisão e agilidade as pesquisas de preços na fase de planejamento e de execução das contratações da AGRESE.

Entre as funcionalidades mínimas, destacam-se aquelas apontadas no item 5.1 deste estudo.

As funcionalidades apresentadas justificam a contratação, pois atendem efetivamente às necessidades do órgão durante a instrução processual, negociação e acompanhamento da economicidade dos contratos da Agência. A solução garantirá maior eficiência, transparência e governança aos procedimentos, mitigando riscos de falhas e de insucesso em certames licitatórios e renovações/alterações contratuais.

A vigência do serviço será de **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovada em caso comprovação da vantajosidade para a Administração Pública. Em todo o período de vigência a contratada se responsabilizará pela capacitação e atualização dos usuários de forma gratuita.

10. Justificativa para parcelamento

Inaplicável. O objeto é serviço único e indivisível, prestado por meio de licença de uso de plataforma integrada, de modo que seu fracionamento comprometeria a funcionalidade e a gestão unificada das pesquisas e relatórios.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

A contratação da solução tecnológica de pesquisa de preços visa proporcionar resultados concretos e mensuráveis para a AGRESE, superando as limitações atualmente enfrentadas na fase licitatória interna e na fase de execução das contratações.

Ao centralizar informações confiáveis, atualizadas e com comprovação de origem, a ferramenta permitirá a elaboração de estimativas de preços precisas, contribuindo com uma instrução processual adequada e a mitigação de riscos de sobrepreço e subavaliação, bem como minimizando o alto custo do insucesso nos certames.

Além disso a adoção da plataforma representa ganho efetivo em eficiência administrativa, transparência e governança, uma vez que possibilitará a rastreabilidade das pesquisas, a padronização metodológica e o monitoramento contínuo da economicidade dos contratos. Dessa forma, a ferramenta de pesquisa se apresenta como um instrumento indispensável para assegurar maior qualidade das contratações públicas, vertendo otimização do uso dos recursos disponíveis.

Nesse contexto, os resultados pretendidos materializam-se em funcionalidades específicas que garantem a efetividade do investimento, tais como:

- Provas de origem dos preços consultados (publicação/documento oficial) nos relatórios emitidos, agregando confiabilidade ao processo como um todo.
- **Relatórios comparativos e pesquisas customizáveis** com filtros e exportação, aptos a auxiliar a confecção de documentos como o ETP, TR, justificativas e negociações, garantindo celeridade para mitigar o prazo de contratação.
- **Atualização mínima da base de dados a cada 24h**, assegurando informação tempestiva e atualizadas e mitigando retrabalhos.
- **Critérios configuráveis de análise** (média, mediana, menor preço), elevando a transparência, qualidade e robustez metodológica.
- **Cotações em lote e armazenamento/versionamento** das pesquisas garantindo celeridade processual, pois, permite o reaproveitamento de pesquisas ou de parte delas.

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

- **interação com fornecedores via plataforma**, quando cabível, garantindo agilidade na fase de contração e de execução contratual. A funcionalidade permite a verificação de históricos de preços, que facilita nas negociações.
- **Consulta a penalidades** favorecendo governança, auditoria e celeridade processual.
- **Suporte on-line** com SLA com disponibilidade de atendimento em horário comercial, reduzindo curva de aprendizado e indisponibilidades.

12. Providências prévias

Não há providências prévias a serem adotadas além da instrução processual para prosseguimento das etapas de instrução.

13. Contratações correlatas ou interdependentes

A presente contratação não demanda a realização de outras contratações correlatas ou interdependentes. A AGRESE já possui acesso à internet com estabilidade adequada e computadores com configuração compatível para a utilização plena da plataforma de pesquisa, não sendo necessárias medidas adicionais para viabilizar a execução do objeto

14. Impactos ambientais

A contratação não acarreta impactos ambientais relevantes, tratando-se de serviço digital acessado pela internet. A adoção de solução eletrônica reduz deslocamentos, impressão de documentos e consumo de insumos físicos.

15. Viabilidade da contratação

Este tópico tem por objetivo analisar e atestar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação do serviço de banco de preços. A análise considera as funcionalidades e integrações essenciais (o "discrímen técnico-funcional) identificadas como imprescindíveis para o pleno atendimento da necessidade da AGRESE.

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

A análise aprofundada das funcionalidades requeridas, conforme detalhado nos tópicos anteriores deste estudo técnico (especialmente "3. Descrição da Necessidade", "5. Descrição dos Requisitos" e "7. Levantamento de Mercado"), demonstrou que o serviço em questão possui um conjunto de atributos técnicos específicos e integrados que o singularizam no mercado.

Essas características incluem, mas não se limitam a comprovação da origem das fontes pesquisadas, recursos de pesquisa e análises configuráveis com emissão de relatórios, atualizações diárias, cotações em lote, possibilidade de interação com fornecedores, consulta a penalidades, armazenamento/versionamento de pesquisas, dentre outras.

Tais funcionalidades são consideradas indispensáveis para alcançar os objetivos da formação de preços nos processos de aquisição, resultando em celeridade processual, redução de riscos e retrabalhos, embasamento sólido na tomada de decisões estratégicas, o que contribui para o fortalecimento da segurança jurídica das contratações.

A inteligência do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 traz algumas hipóteses de inexigibilidade, embora disponha de um rol **meramente exemplificativo**, já que a inviabilidade de competição pode ser gerada por diferentes causas, conforme os ensinamentos do professor Justen Filho:

> "...é difícil sistematizar todos os eventos que podem conduzir à inviabilidade de competição. A dificuldade é causada pela complexidade do mundo real, cuja riqueza é impossível de ser delimitada através de regras legais"
>
> (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratações administrativas [livro eletrônico]/ São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 1615.)

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

Nesse sentido, e sem esgotar as possibilidades, o referido autor identifica quatro circunstâncias que podem tornar inviável a competição, sendo a primeira e mais relevante, para o presente caso, a **ausência de pluralidade de alternativas**:

> "[...]
>
> 3.1) Ausência de pluralidade de alternativas
>
> A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas. [...]"
>
> (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativos: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 958-959.)

In casu, considerando as necessidades específicas demandadas pela AGRESE para a adequada formalização de pesquisa de preços em licitações e a avaliação das funcionalidades de cada software disponível no mercado, não foi possível identificar mais de uma solução capaz de oferecer, de forma integrada e no mesmo patamar de desempenho, o conjunto de atributos técnicos e funcionais apresentado pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Este cenário aponta, portanto, para a possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no **art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**, combinado com os arts. 99 e seguintes do Decreto Estadual 342/2023.

A coerência desse entendimento doutrinário é corroborada pela jurisprudência dos Tribunais de Contas da União, no Acórdão abaixo, que analisou a contratação de licenças de software de "Banco de Preços":

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

> REPRESENTAÇÃO COM PROPOSTA DE MEDIDA CAUTELAR. SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA AQUISIÇÃO POR **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PROMOVIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL (DPU/DF). **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE "BANCO DE PREÇOS"** PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO. CONHECIMENTO. OITIVA PRÉVIA E DILIGÊNCIA. **IMPROCEDÊNCIA**. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. **IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO**. NECESSIDADE DE LEVANTAMENO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELOS SETORES COMPETENTES DO GOVERNO FEDERAL QUANTO AO APRIMORAMENTO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE PRECIFICAÇÃO DISPONÍVEL À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL "PAINEL DE PREÇOS". DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS AENXADAS **ERRONEAMENTE AO PROCESSO. ARQUIVAMENTO**.
>
> (TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR): https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/rest/publico/base/acordao-completo/5112023, Relator.: AUGUSTO NARDES, Data de Julgamento: 22/03/2023) (Grifos nossos)

Do ponto de vista técnico, a solução proposta demonstra-se plenamente compatível com a infraestrutura e os fluxos de trabalho desta Agência Reguladora, garantindo a operacionalização e a efetividade pretendida na utilização da ferramenta.

Economicamente, a contratação é viável, considerando a relação custo-benefício esperada e o valor agregado que o serviço proporcionará. Espera-se uma otimização dos processos de gestão de contratos, redução de custos processuais, auxilio crucial na fase de planejamento, mitigação da possibilidade de sobrepreço/subpreço e, consequentemente, uma melhoria significativa na eficiência orçamentária e na fase de alteração/renovação contratual.

Por todo o exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação do serviço de banco de preços, com as especificidades técnicas e funcionais descritas é plenamente viável. Opinamos pela **inexigibilidade de licitação** como o meio adequado para

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

formalizar a aquisição, dada a comprovada **inviabilidade de competição** no mercado para o conjunto de requisitos essenciais indispensáveis.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2025.

Roberta Antunes Santos
Coordenadora

Maria da Conceição Albuquerque
Membro

Aderaldo Barroso da Silva
Membro

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br